



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Livro: 1364
Folha: 55
Protocolo: 135.342
Via: Original
Cartório: 1-5

Nancy



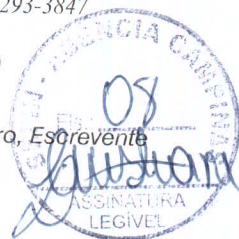
Telefone: (62) 3293-3373 / 3293-3847 Fax: (62) 3293-3847

TABELIONATO DE NOTAS

7º Tabelionato de Notas

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

15 ABR. 2011 Renata Franco de Castro, Escrevente



repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade do adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº C da verdade.

Goiânia, 24 de agosto de 2007.

Flamínio Franco de Castro
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

VIVALDO BATISTA BORGES

Jaime Bernardo Leite
JAIME BERNARDO LEITE

Leila Ap B Borges
LEILA APARECIDA TAVARES BORGES

Emolumentos 351,00
Taxa Judiciária 19,57
Data da Receita 24/08/2007
Rubrica da Autoridade Expedidora



REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª CIRCUNSCRIÇÃO Lucia Maria Valadão Oficial	
COMARCA DE GOIÂNIA - GO	
CARTELA DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO	
GOIÂNIA - GO	
Preço	sub nº 13522 pag. 132
Registro nº	2 fls. 06 sub nº 13522
Referente nº	55.680
Observações	